



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	9
GESTÃO	24
EDUCAÇÃO	36
SAÚDE.....	38
ESPORTES	38
SEGURANÇA	38
CULTURA.....	39
CET	40
PROCURADORIA	44
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	44
IPREV	44
CÂMARA.....	45
PRODESAN.....	46
COMISSÃO	46
CONSELHOS	46

DECRETO N.º 8.135 DE 20 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 497.770,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 497.770,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta reais) autorizado pelo art. 5.º,

inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.2173.339000
PROMOÇÃO DA CULTURA356.000,00
24.10.04.122.0087.2224.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM..... 10.000,00
24.10.04.122.0087.2228.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM.....130.000,00
49.10.04.122.0078.2151.339000
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO 1.770,00
TOTAL497.770,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

24.10.28.846.0000.0036.319000
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....496.000,00
27.10.06.181.0101.2019.339000
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .
..... 1.770,00
TOTAL497.770,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.136 DE 20 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.387,78 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V,

ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.387,78 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.632,53
14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.567,25
23.12.18.542.0052.4501.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	6.188,00
TOTAL	9.387,78

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 6.188,00 (seis mil, cento e oitenta e oito reais), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Exercícios Anteriores) vinculados ao Código de Aplicação 100.0184 (FUNDO MUNIC. PRESERV. E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE).

II – Na quantia de R\$ 3.199,78 (três mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.137 DE 20 DE JUNHO DE 2018

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.740, DE 27 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 7.740, de 27 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

XIII – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS:

a) Titular: Wellington Paulo da Silva Araújo;

b) Suplente: Débora Scheffer Marques.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 2936-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1613-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato GILBERTO GOMES SIMÕES, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Mario José de Oliveira Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2937-P-DEGEPAT/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Mario José de Oliveira Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2938-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1782-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato JOSÉ ELSON SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2939-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. PAULO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2947-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonerar**, a partir de 10 de junho de 2018, o Sr. EDSON ALVES GOMES, registro nº 36.157-6, Bibliotecário, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2955-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TATIANE DOS SANTOS BRANCO, para exercer o cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Sandra Maria de Oliveira Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2956-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MIRIAM ARAUJO LIMA, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Helena dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2957-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MATHEUS CARLOS COSTA DE MOURA, para exercer o cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Manoel Francisco Barbosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2958-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANGELA PEIXOTO DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2959-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MAURINO IGNÁCIO DE OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo de

Operador de Máquinas, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. José Gomes Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2960-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RUBENS EVANGELISTA DE SOUZA, para exercer o cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Edison Verissimo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2961-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA BENTO, para exercer o cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Jeir Santa Barbara de Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2972-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO, para exercer o cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2973-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ROSEVALDO

SANTANA SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2974-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCUS VINICIUS SILVA DE AGUIAR, para exercer o cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2976-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 13 de junho de 2018, a Sra. EDIVANIA MARQUES, registro nº 36.164-2, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2979-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Edvania Marques.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2937, 2939, 2955 a 2961, 2972 a 2974 e 2979-P-DEGEPAT/2018 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a

convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope par-do, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

AGENTE DE DEFESA CIVIL – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO, PEDREIRO E SEPULTADOR – Diploma ou Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental;

MOTORISTA – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” e certificado de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros;

OPERADOR DE MÁQUINAS – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria “C”;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA N.º 110/2018 - GPM

DE 20 DE JUNHO DE 2018

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.830.052,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

24.10.28.846.0000.0041.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	200.000,00
49.11.28.841.0000.0016.329100	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	7.675,42
TOTAL 0000	207.675,42
14.10.12.361.0020.2020.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	694.000,00
14.10.12.361.0020.2074.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	180.000,00
14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	91.533,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	250.000,00
14.10.12.365.0020.2021.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	490.000,00
14.10.12.365.0020.2075.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	140.000,00
14.10.12.365.0020.2187.339000	

EDUCAÇÃO BÁSICA.....	250.000,00
14.11.12.361.0020.2193.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	447.387,00
14.11.12.365.0020.2194.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	458.218,00
TOTAL 0020.....	3.001.138,00
23.13.18.542.0052.1921.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM- BIENTAL.....	7.785,00
TOTAL 0052	7.785,00
15.10.10.302.0058.2117.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	609.499,58
TOTAL 0058	609.499,58
38.10.14.422.0102.2138.449000	
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3.954,00
TOTAL 0102	3.954,00
TOTAL GERAL	3.830.052,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

24.10.28.846.0000.0041.339000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	200.000,00
49.11.28.841.0000.0016.469000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	7.675,42
TOTAL 0000	207.675,42
14.10.12.365.0020.2021.319100	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.095.533,00
14.11.12.361.0020.2193.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	905.605,00
TOTAL 0020	3.001.138,00
23.13.18.542.0052.2921.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM- BIENTAL.....	7.785,00
TOTAL 0052	7.785,00
15.10.10.302.0058.2113.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	609.499,58
TOTAL 0058	609.499,58
38.10.14.422.0102.2138.339000	
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3.954,00
TOTAL 0102	3.954,00
TOTAL GERAL	3.830.052,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2018.
PROCESSO Nº 39434/2010-91.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

OBJETO: Locação de uma área de 291,55 m², correspondente ao 2º andar do imóvel situado na Praça dos Expedicionários, nº 10, em Santos/SP, para instalação de unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Governo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de Julho de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 3.460,19 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0035.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 7433/2018, 7434/2018.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela Locadora, o Sr. JEFFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA e o Sr. FLÁVIO SANTANA DA SILVA, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 210/2018.

PROCESSO Nº 3687/2018-00.

MODALIDADE: Concorrência nº 13904/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Execução de obras de reurbanização da Lagoa da Saudade, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.425.518,94 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.695.0100.3040.

NOTA DE EMPENHO Nº 9157/2018.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, LEONARDO GRIMM FRANZO, em 20/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2018.

PROCESSO Nº 61729/2017-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14061/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao forne-

cimento de kits (botão, encosto/mola, tampa da sede, vedante da sede, retentor da sede, eixo chuveiro montado, cilindro D6 para baixa pressão, bucha de proteção, flange/bucha de proteção, pistão chuveiro montado, sede montada, cartucho acionamento pres antivandalismo chuveiro), a serem utilizados pela SUP-ZOI/SESERP, nos serviços de manutenção dos chuveiros da Orla da Praia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 230.853,60 (duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2018.

PROCESSO Nº 61729/2017-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14061/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de kits (botão, encosto/mola, tampa da sede, vedante da sede, retentor da sede, eixo chuveiro montado, cilindro D6 para baixa pressão, bucha de proteção, flange/bucha de proteção, pistão chuveiro montado, sede montada, cartucho acionamento pres antivandalismo chuveiro), a serem utilizados pela SUP-ZOI/SESERP, nos serviços de manutenção dos chuveiros da Orla da Praia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 72.547,20 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, a Sra. ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 20/2018.

PROCESSO Nº 49620/2017-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	7926/2018
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	7925/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ALINE BERALDO MORAES TAVARES, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 21/2018.

PROCESSO Nº 48457/2017-53.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	7897/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	7898/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, o seu Presidente, Sr. JESSÉ CAMATARI REIS, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 22/2018.

PROCESSO Nº 49136/2017-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARTINS FONTES".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "MARTINS FONTES", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	8259/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	8260/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. MÁRCIA HELENA VIEIRA MONTEOLIVA, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 23/2018.

PROCESSO Nº 48488/2017-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOSÉ DA COSTA BARBOSA".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "JOSÉ DA COSTA BARBOSA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	8225/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	8226/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. MARINA TERUKO SUGAWARA, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 24/2018.

PROCESSO Nº 48018/2017-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "DEROSSÉ JOSÉ DE OLIVEIRA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	8250/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	8251/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 25/2018.

PROCESSO Nº 47452/2017-02.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "BARÃO DO RIO BRANCO".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "BARÃO DO RIO BRANCO", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 2.224,00 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	8035/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	8037/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. REGINALVA DOS SANTOS, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 26/2018.

PROCESSO Nº 49613/2017-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR PEDRO CRESCENTI".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "PROFESSOR PEDRO CRESCENTI", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009..

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 3.104,00 (três mil, cento e quatro reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	8042/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	8043/2018
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2259	8044/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.361.0020.2259	8045/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. SONIA MARIA FIRVEDA GOMES, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 27/2018.

PROCESSO Nº 47489/2017-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2260	8223/2018
14.10.00.4.4.50.41.00.12.365.0020.2260	8224/2018

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. SÔNIA REGINA PLAÇA, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 28/2018.

PROCESSO Nº 48603/2017-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LOURDES ORTIZ".

OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME "LOURDES ORTIZ", por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, em 19/06/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2018****ONDE SE LÊ:** "... VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura."**LEIA-SE:** "... VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 06 de julho de 2018."**THALITA FERNANDES VENTURA**
CHEFE DO DERAT**SECRETARIA
DE FINANÇAS****ATOS DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

INTIMAÇÃO Nº 129955-B para a empresa NATIVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DA ZONA NOROESTE, localizada à Av. Afonso Schmidt nº 1.128, Jardim Rádio Clube, ramo de atividade associação com rádio comunitária, ficam os responsáveis legais pelo estabelecimento acima cientes do despacho denegatório do PA nº 35530/1998-74, exarado em 06/05/2015 e publica-

do no diário oficial em 02/06/2015, como também o recebimento do mesmo PA de “baixa ex-offício”, através do PA nº 99556/2016-21, em 01/01/2017, portanto deverá encerrar as atividades imediatamente, sob penas de multa, embargo e outras sanções legais, conforme disposto no artigo nº 428, parágrafo 2º, c/c ao artigo nº 578, parágrafo 1º da Lei nº 3531/68, prazo imediato, local onde deve se apresentar, à Rua João Pessoa nº 132, quarta-feira das 9 à 12 horas, falar com Marcos Augusto Santana.

TANIA MARIA DIAS DA SILVA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP
EM SUBSTITUIÇÃO

PA 106487/2010-89 INDEFERIDO pedido de alvará para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÉLULA MATER LTDA, devido parecer do fiscal de obras, não há fato novo; PA 44257/2012-16 DEFERIDO pedido de alvará para LIFE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.259.805/0001-21, para exercer atividades de apoio à gestão de saúde – CNAE 8660700, à Av. Ana Costa nº 146, 17º andar, sala 1707, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 50486/2017-94 DEFERIDO pedido de alvará para LÍVIA COSTA TAVARES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.891.129/0001-93, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consulta – CNAE 8630503, à Av. Ana Costa nº 221, conj. 51, de acordo parecer do fiscal de posturas e Sevisa, somente como ponto de referência; PA 63725/2004-51 INDEFERIDO pedido de alvará para JET PARTS SANTISTA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP, devido parecer do fiscal de obras, somente existe o emplacamento número 105 da Av. Nossa Senhora de Fátima e não o 105A como requerido; PA 1373/2018-82 DEFERIDO pedido de alvará para A.C. TRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.602.935/0001-61, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4930202, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente – CNAE 5229099, à Rua João Otávio nº 08, sala 07, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 001/16; PA 55463/2015-12 DEFERIDO pedido de alvará para FARIAS & CUNHA CAFETERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.309.168/0001-16, para exercer atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria com predominância de produção própria – CNAE 1091102, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Praça da República nº 89, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 14293/2008-14 DEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA SAN MARTIM LTDA EPP,

inscrita no CNPJ sob o nº 03.901.838/0001-44, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de -procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, à Rua Dr. Olinto Rodrigues Dantas nº 343, conj. 84, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 91997/2010-16 DEFERIDO pedido de alvará para ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.155.482/0001-06, para exercer atividade de ensino fundamental – CNAE 8513900, ensino médio – CNAE 8520100, cantinas – serviços de alimentação privativa – CNAE 5620103, comércio varejista de livros – CNAE 4761001, à Av. Francisco Glicério nº 529, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 106572/2007-51 INDEFERIDO pedido de alvará para LÍQUIDO DO BRASIL LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas a IM nº 179539-8 encerrou as atividades no local; PA 897/2012-42 DEFERIDO pedido de alvará para CASA DE FERRAGENS PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.786.611/0001-70, para exercer atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas – CNAE 4744001, à Av. Santista nº 643, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 2144/2009-30 INDEFERIDO pedido de alvará para DINAMISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, a requerente não se encontra mais no local, conforme comprovado em vistoria e informado pelo zelador; PA 8016/2014-30 INDEFERIDO pedido de alvará para ROBERTA CONDE VENTURA DEL BIANCO, devido parecer do fiscal de posturas, a requerente não se encontra mais em atividade no local; PA 96911/2012-31 INDEFERIDO pedido de alvará para RAIA DROGASIL S/A, devido parecer do fiscal de obras, informando que não há aprovação do PA nº 72402/2014-85; PA 45564/2008-66 INDEFERIDO pedido de alvará para C. L. VILELA BUFFET ME, devido parecer do fiscal de obras, local não possui AVS vigente; PA 32809/2011-54 DEFERIDO pedido de alvará para T. INÁCIO DE S. ARAÚJO EMBALAGENS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.643.076/0001-14, para exercer atividade de comércio atacadista de embalagens – CNAE 4686902, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – CNAE 4649499, à Rua Uruguai nº 53A, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 16166/1991-40 INDEFERIDO pedido de alvará para DEORÍPIO JOAQUIM DE ALMEIDA ME, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel é incompatível com a atividade; PA 41373/2014-64 INDEFERIDO pedido de alvará para MATHEUS GÓIS FÉLIX DA SILVA, devido parecer do fiscal de posturas (requerente não se encontra no endereço citado no processo e demonstrou desinte-

resse na continuidade do pedido de alvará); PA 85221/1999-62 INDEFERIDO pedido de alvará para CENTRO COMUNITÁRIO CONJUNTO RESIDENCIAL MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO, devido parecer do fiscal de obras, o imóvel está cadastrado como terreno e infringe o art. 25 da LC 84/93; PA 2734/2010-97 INDEFERIDO pedido de alvará para EDISON DOS S. COELHO ALIMENTOS ME, devido parecer do fiscal de posturas, atividades encerradas no local; PA 10608/2011-79 INDEFERIDO pedido de alvará para RECANTO ESTACIONAMENTO E PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME, devido parecer do fiscal ambiental, não foi apresentado o plano de gerenciamento de resíduos sólidos e deve comprovar a destinação adequada dos resíduos de construção observado no local; PA 98815/2011-38 INDEFERIDO pedido de alvará para FAULIN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, as atividades foram encerradas no local; PA 10301/2014-39 INDEFERIDO pedido de alvará para JULIANA PEDROSA DE SOUZA, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não foi localizado no endereço; PA 127734/2007-49 INDEFERIDO pedido de alvará para POINT 2000 RESTAURANTE LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada (o uso do imóvel, lojas é incompatível com o uso solicitado, restaurante), DEFERIDO a alteração de quadro societário; PA 81729/2004-04 INDEFERIDO pedido de alvará para FOGÃO CAIPIRA BAR E RESTAURANTE LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada, o uso gravado para o imóvel (lojas) é incompatível com o uso solicitado (restaurante); PA 78028/2013-22 INDEFERIDO pedido de alvará para A & A CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, devido parecer do fiscal de obras, a intimação nº 94884-B não foi atendida (AVCB e laudo técnico das instalações elétricas); PA 54735/2010-62 PREJUDICADO pedido de alvará para GUSTAVO SEBASTIÃO ACQUAVIVA VESTUÁRIO ME, devido pedido de baixa através do PA nº 18485/2018-91; PA 621/2011-19 INDEFERIDO pedido de alvará para MICHELE SANTOS DA SILVA, devido parecer do fiscal de posturas, não foi atendida a intimação nº 128154-B para apresentar a declaração conforme O.S. 001/16; PA 116678/2006-27 INDEFERIDO pedido de alvará para W. L. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local foi constatado o encerramento das atividades da empresa; PA 115958/2011-85 DEFERIDO pedido de alvará para J. R. LOURENÇO CONTABILIDADE ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.419.821/0001-71, para exercer atividades de contabilidade – CNAE 6920601, à Rua Lucas Fortunato nº 79A, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 26786/2015-08 DEFERIDO pedido de

alvará para FRANSUEIDE GOMES, inscrito no CPF sob o nº 250.106.888-24, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, à Rua Nossa Senhora de Lourdes nº 04, Morro do São Bento, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 21502/2014-52 DEFERIDO pedido de alvará para STILO PLANEJADOS DO LITORAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.958.237/0001-91, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de colchoaria – CNAE 4754702, comércio varejista de móveis – CNAE 4754701, à Rua Amador Bueno nº 121, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 24287/2013-05 DEFERIDO pedido de alvará para SATIUS PAR ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.878.559/0001-68, para exercer atividades de ensino não especificados anteriormente – CNAE 8599699, à Av. Conselheiro Nébias nº 754, conj. 822, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 19807/2004-03 INDEFERIDO pedido de alvará para LÍVIA MELLO SCAPUCCIN ME, devido parecer do fiscal de obras, o uso do imóvel é incompatível com a atividade; PA 17376/2006-86 INDEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES QUE TRABALHAM FORA, devido parecer do fiscal de posturas, a requerente encontra-se com a inscrição municipal embargada na Rua Padre Leopoldo Bretano nº 110 e não foram constatadas atividades da requerente nos dois endereços (Rua das Pedras nº 45 e Rua Padre Leopoldo Bretano nº 110); PA 103450/2011-43 INDEFERIDO pedido de alvará para DROGASIL S/A, devido parecer do fiscal de obras, pois para o local existe o PA nº 101525/2011 sem despacho decisório; PA 112957/2013-78 INDEFERIDO pedido de alvará para C. H. DOS ANJOS ME, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria não foi constatada qualquer atividade relativa a IM nº 257.321-8 no local; PA 38280/2013-26 INDEFERIDO pedido de alvará para CRISTIANE FERRÃO TAVARES, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado e sem sinais de atividade; PA 17310/2013-05 DEFERIDO pedido de alvará para AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 033.712.758-17, para exercer atividade de médico à Av. Senador Feijó nº 686, conj. 1302, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 51256/2010-01 DEFERIDO pedido de alvará para MARIA CRISTINA DE FARIA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 062.201.918-03, para exercer atividade de psicóloga à Av. Conselheiro Nébias nº 688, conj. 83, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 77608/2010-12 DEFERIDO pedido de alvará para MCI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.746.722/0003-87, para exercer atividade de comércio varejista de do-

ces, balas, bombons e semelhantes – CNAE 4721104, restaurantes e similares – CNAE 5611201, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – CNAE 5611202, lanchonetes, casas de ché, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Av. Mal. Floriano Peixoto nº 44, quiosque 16, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 80088/2013-97 INDEFERIDO pedido de alvará para R. BRASIL CONFECÇÕES LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras que informa que não existe emplacamento oficial para o nº 85 da Av. Bartolomeu de Gusmão, requerido; PA 111139/2013-94 DEFERIDO pedido de alteração de quadro societário e capital social para CRODOS CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA EIRELI EPP, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 43297/2014-59 PREJUDICADO pedido alteração da razão social, de capital e natureza jurídica para PLASTIC DAY HOSPITAL EIRELI, assunto solucionado através do processo nº 44115/2017-28; PA 100543/2012-05 HOMOLOGADO pedido de desistência do pedido de alvará para DANILO BISPO DOS SANTOS, requerido pelo próprio solicitante e parecer do fiscal de posturas; PA 129112/2013-58 PREJUDICADO pedido de alvará para LOCATRUCK LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ME, devido pedido de baixa de licença da IM nº 257.879-2, através do PA nº 32479/2018-28; PA 78355/2017-62 DEFERIDO pedido de alvará para LAFAYETTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.970.901/0001-25, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente – CNAE 8630599, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, à Av. Ana Costa nº 296, conj. 62, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 001/16; PA 65344/2016-22 DEFERIDO pedido de alvará para SANESMAR COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.044.224/0001-26, para exercer atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 4729699, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773300, atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650002, à Rua Comendador Martins nº 158, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 68246/2017-09 DEFERIDO pedido de alvará para DIAS ALVAREZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.492.236/0001-01, para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de hi-

giene pessoal – CNAE 4772500, outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente – CNAE 7319099, promoção de vendas – CNAE 7319002, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 4789001, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – CNAE 4721104, cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Av. Dino Bueno nº 61, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 19003/2007-21 DEFERIDO pedido de alvará para LITORAL PERFIS E COMÉRCIO DE CHAPAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.017.522/0003-90, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789099, à Rua Lucas Fortunato nº 57, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 126499/2008-04 PREJUDICADO pedido de alvará para LITORAL COMÉRCIO EXTERIOR E DESPACHOS S/S LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, as atividades estão encerradas no local e a empresa está com a IM nº 065.727-5 autorizada em outro endereço; PA 65769/2010-46 INDEFERIDO pedido de alvará para NELSON S. ANTUNES ME, devido parecer do fiscal de obras, local não possui AVS; PA 113355/2011-49 INDEFERIDO pedido de alvará para ARMANDO DE BARROS JÚNIOR ME, devido parecer da CET, situação inalterada, a documentação apresentada continua incompleta; PA 107414/2012-11 INDEFERIDO pedido de alvará para ORLANDO SANTANA SILVA ME, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL Nº 13/2018 – SEFIS-RD LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015 de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 15 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração n.º 12578 em face de F. FERNANDES DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 09.512.973/0001-84, por não atendimento à

Intimação n.º 7763 de 23/01/2018 que solicitou a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias, da cópia do borderô e das Notas Fiscais referentes aos serviços tomados de Segurança, brigadista e ambulância no evento “4ª Edição Beach Colors Santos”, realizado no Arcos do Valongo, situado à R. Comendador Neto, nº 03 em 20/08/2017. O prazo expirou e até a presente data não houve a apresentação dos documentos solicitados, configurando violação ao art. 80 da Lei 3750/1971 combinado com art. 81 do decreto 3735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$1.674,86 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) com fundamento no art. 81, inciso I, alínea “a” da Lei 3750/1971 comb. c/ art. 82 da mesma Lei. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II nº 25 - 2º andar Centro - Santos - SP (de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Rua João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Processo nº 55.916/2017-19.

ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEFIS-RD

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 21/06/2018 FONTES DE RECURSOS: SEGES, SESERP

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda, PA 17.781/18-38; NF-e 1445, valor R\$142.909,88; venc. 30/03/18, motivo: 48.

Empresa: CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, PA 38.960/18-45; Memorando 1356/2018-SE-GECC/SEGES, valor R\$ 8.166,43; venc. 18/06/18, motivo: 65.

JUSTIFICATIVAS:

48 - Evitar interrupção de serviços essenciais de remoção de árvores, raízes e podas.

65 - Serviços de ligações provisórias, instalação, substituição e/ou renovação de equipamentos pela CPFL.

Santos, 20 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
20/06/2018	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	1.193.744,86
20/06/2018	ISS – Imposto Sobre Serviço-STN CONVÊNIO	19.023,18
20/06/2018	FUNDEB – Fundo Manut. Des. Educ. Bas. e Val. do Prof. Educação	238.720,62

Santos, 20 de junho de 2018.

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 283/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26 de fevereiro de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 31488 em face de Daniel Soelti Coppini CPF: 416.431.488-50-4 por violação ao Artigo 334, Inciso VI da Lei 3529/68 e L.C. 224/1986 impondo-lhe multa no valor de R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais) com fundamento no Artigo 383 da Lei 3529/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito

na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 288/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7270 em face de João Arlindo Daud Meneguesso CPF: 002.448.278-18 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 286/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 03 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7265 em face de Caue Eduardo Venturella Ferreira CPF: 469.524.928-60 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

mento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 304/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29792 em face de Thalita Bras da Silva CPF: 396.703.818-19 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 305/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27 de abril de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29772 em face de MURILO CARVALHO MORAES HARRISBERGER DE GODOY CPF: 443.139.098-77 por violação ao Artigo 1º do Decreto 5229/2008 e Decreto 6330/2013 impondo-lhe multa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) com fundamento no Artigo 610, Inciso I da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 307/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 23 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29793 em face de Carlos Roberto da Silva CPF: 018.216.648-17 e I.M. 200.606-0 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 308/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29784 em face de José Santana do Carmo CPF: 868.170.575-68 e I.M. 201.865-0 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 309/2018 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da

LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por GILBERTO SANTOS DE SANTANA no P.A. 031.650/2018-08 relativa ao Auto de Infração nº 29780 lavrado em 07/05/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

**EDITAL Nº 310/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 04 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7269 em face de Bruno Maria Pestana CPF: 338.769.358-30 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 230.773/2018-49 - Valquiria Alexandre Santos - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA****Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

PA Digital nº. 228010/2018-74. TREND PUBLICIDADE ENTRETENIMENTO LTDA ME.

CNPJ-22.933.381/0001-02. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ITBI

EDITAL Nº 07/2018 – SEFIS-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do ITBI, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 9362 em nome de BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, situado à Cidade de Deus, SNº, Vila Yara – OSASCO/SP – CEP 06029.900.

Data da lavratura: 22/05/2018.

Fica o contribuinte acima identificado a apresentar o(s) seguinte(s):

1) documentos que deram origem à emissão dos seguintes DAMS, referente à Consolidação de Propriedade:

a) DAM 2875/2017 – PAULA NERES DE ARAUJO – CPF 353.487.548-62;

b) DAM 6684/2016 – AMAURI DESEBASTIANI DE OLIVEIRA – CPF 134.068.498-57;

c) DAM 7170/2016 – MARCELO MARTINS MACHADO DE SOUSA – CPF 025.057.567-16

Prazo: 02 (dois) dias úteis.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais nos termos da Lei 634/89.

Processo: 40557/2017-12

A intimação foi enviada através de Correio com Aviso de Recebimento.

Plantão Fiscal: Auditora Fiscal Vanessa Lanzelotti de Souza.

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º Andar (SEFIS-ITBI)

3ª feira das 9h00 às 13h00 e 5ª feira das 13h00 às 17h00.

Telefone: 3201-5000 ramal 5353.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ITBI

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 184/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1636/2017, em nome de CASAO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 193.305-3, situado à Rua Da Liberdade, 265 – Santos SP.

Processo administrativo: 042097/2016-96.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar – período 01/01/2013 à 31/12/2013

Infração: Art.77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Serviços contratados enquadrados nos itens 10.09 da lista de serviços do Art. 50, § 4º, da Lei nº 3.750/1.971 – Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSonLine).

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 3.841,78 (três mil e oitocentos e quarenta e hum reais e setenta e oito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 185/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1636/2017, em nome de CASAO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 193.305-3, situado à Rua Da Liberdade, 265 – Santos – SP.

Processo administrativo: 042097/2016-96.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar – período 01/01/2013 à 31/12/2013.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, alínea “a” da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados nos itens 10.09 da lista de serviços do Art. 50, § 4º, da Lei nº 3.750/1.971 – Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSonLine).

Valor do auto: R\$ 1.105,23 (um mil e cento e cinco reais e vinte e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 186/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 501/2018, em nome

de CASAO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 193.305-3, situado à Rua Da Liberdade, 265 – Santos SP.

Processo administrativo: 042097/2016-96.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados nos itens 10.09 da lista de serviços do Art. 50, § 4º, da Lei nº 3.750/1.971 – Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSonLine).

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 1.540,19 (um mil e quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 187/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 501/2018, em nome de CASAO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal nº 193.305-3, situado à Rua Da Liberdade, 265 - Santos – SP.

Processo administrativo: 042097/2016-96.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores..

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, alínea "a" c/c § único da Lei 3.750/71.

Obs.: Serviços contratados enquadrados nos itens 10.09 da lista de serviços do Art. 50, § 4º, da Lei nº 3.750/1.971 – Valores declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GISSonLine).

Valor do auto: R\$ 465,36 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 188/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 671/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 189/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 671/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 22/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71

com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 14,23(quatorze reais e vinte e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 190/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 672/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 4.975,56(quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 191/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura do Auto de Infração 672/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 22/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 2.882,34(dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 192/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 673/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 193,92(cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 193/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 673/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 22/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 112,89 (cento e doze reais e oitenta e nove centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 194/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 680/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o

artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 8.521,88 (oito mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 195/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 680/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 23/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 5.260,14 (cinco mil e duzentos e sessenta reais e quatorze centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 196/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 681/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA.,

CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 9.699,16 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 197/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 681/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 23/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 5.960,54 (cinco mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 198/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 682/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 4.268,42 (quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 199/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 682/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 23/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 2.892,84(dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 200/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 683/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 9.938,18(nove mil e novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 201/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 683/2018, em nome de

SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 23/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 6.776,69(seis mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 202/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 684/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 671,65(seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 203/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 684/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 23/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 472,57 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 204/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 687/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos

conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 28.515,76 (vinte e oito mil e quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 205/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 687/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 23/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 10.566,59 (dez mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 206/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 688/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte

– São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 8.007,86 (oito mil e sete reais e oitenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 207/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 688/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 23/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 2.992,71 (dois mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e hum centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 208/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 689/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 1.243,87 (um mil e duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 209/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 689/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 23/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71

com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 472,35(quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 210/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 704/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ. Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 sala: 1002 comp.: sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 07/06/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor da notificação atualizado até Junho/2018: R\$ 109.358,93(cento e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 211/2018– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 704/2018, em nome de SFERAPOSITIVA 01 INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ.

Nº 14.739.739/0001-24, situado à Rua Vergueiro, 1353 Sala: 1002 Comp.: Sala 01 Torre Norte – São Paulo - SP.

Processo administrativo: 086064/2016-94.

Data da lavratura: 23/05/2018.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42, do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados em Santos e não retidos conforme planilha entregue ao contribuinte em Termo de Fiscalização. Obra – Rua Barão de Penedo nº 09 – Processo de Aprovação de Projeto nº 32811/2012-87.

Valor do auto: R\$ 67.659,76(sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3014-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALDIVIO ALVES DE JESUS, registro nº 14.212-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Coral Municipal, Coordenadoria de Música, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. André Luiz de Oliveira Nascimento, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3019-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de junho de 2018, o Sr. VICTOR NAGIB MOREIRA, registro nº 35.416-7, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Educação Ambiental, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2989-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 29 de maio de 2018, a Portaria nº 2168-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. ANGELA MARIA DOS SANTOS, registro nº 19.805-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Coordenadoria de Administrativa e de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2990-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de maio de 2018, o Sr. ALAN BISPO DOS SANTOS, registro nº 35.194-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Coordenadoria de Administrativa e de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3003-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revo-

ga, a partir de 21 de maio de 2018, a Portaria nº 3002-P-DEGEP/2018, através da qual a Sra. MAURA APARECIDA GONZAGA PEREIRA, registro nº 19.636-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3001-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 10 de abril de 2018, a Portaria nº 1721-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. GELSON RABELO DOS REIS, registro nº 18.987-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3002-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 10 de abril de 2018, a Sra. MAURA APARECIDA GONZAGA PEREIRA, registro nº 19.636-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2991-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINA FATIMA GOMES GONÇALVES, registro nº 14.217-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Liquidação de Despesa, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Suzi Fernandes de Araujo Barros, no período de 23 de maio a 22 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3013-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, registro nº. 34.751-8, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ezequiel Tenorio dos Santos, no período de 05 a 30 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3020-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 13 de junho de 2018, a Portaria nº 3052-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. BELISA CHAGAS DE OLIVEIRA VANZELLA, registro nº 28.231-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3021-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de junho de 2018, a Sra. BIANCA DE

SOUZA ALVAREZ, registro nº 33.304-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3022-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE BARBOSA GOMES, registro nº 30.569-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Ayrosa Alvim Costa, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3023-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Elcio Groppe Junior, no período de 03 a 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3025-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO SERGIO MICENE SILVA regis-

tro nº. 26.098- 4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Educação Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação – Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Patricia Bernardes Sousa Almeida, durante o período de 04 a 20 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3024-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. THIAGO MIGUEL DE ABREU, registro nº 35.266-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 03 a 17 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2998-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO, registro nº 23.118-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Janete Rodrigues Quintela Caboclo, nos períodos de 12 de junho a 03 de julho e por férias de 04 de julho a 02 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2999-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto

6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA, registro 24.722-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maira Esteves de Lima Fidalgo, no período de 12 de junho a 02 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2995-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARTHA DAS GRAÇAS PAIXÃO DE MELO MENDES, registro nº 27.924-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 05 a 12 de setembro de 2017, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2994-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SILVANA ALVES DE MORAES, registro 21.018-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cassia Edwiges Pagano Augusto, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3009-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a Sra. GISELLE APARECIDA DE SOUZA SILVA, registro nº 22.153-1,

ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3010-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 18 de junho de 2018, o Sr. MARCELLO SEIFFERT SCARANO, registro nº 27.087-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3008-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 08 de fevereiro de 2018, a Sra. ROSANGELA SANTOS GONÇALVES, registro nº 18.011-7, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
CINTIA MARIA SILVA DOS SANTOS	340505	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2018
CAMYLA IZYS BAPTISTA RODRIGUES D ELIA	336891	TERAPEUTA OCUPACIONAL	26/05/2018
DANIELA COSTA E SILVA PEREZ	341701	FARMACÊUTICO	25/05/2018
JOAO JOSE CORREIA FERREIRA	341560	MÉDICO	06/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de Junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
LUCAS HEGEDUS DO AMARAL	341610	GUARDA VIDAS	02/05/2018
ROMERO CEZAR ABY AZAR REIS	341644	GUARDA VIDAS	14/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de Junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho

de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
EVA OLIVEIRA E SILVA	341875	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	19/05/2018
SANDRA LOPES SILVA	341883	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	29/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de Junho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3007-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 225538/2018-18,
PUBLICADA EM 20/02/2018.

Onde se lê:

"...ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H,"

Leia-se:

"... ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F,"

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 13076/2017
PROCESSO Nº 31.203/2017-51
REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal de voz e dados, sendo obrigatório a permanência dos números atuais dos aparelhos de telefonia móvel, com base na portabilidade dos mesmos, sem interrupção do sistema, com fornecimento de equipamentos/aparelhos, em regime do comodato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido por lei, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 04/07/2018, às 09:00 horas e a disputa de lances para o dia 04/07/2018 às 10:30 horas.

O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados a partir de 21/06/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5733/5165 e e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de junho de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 14.047/2018
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.047/2018- Processo nº 10671/2018-81**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de shampoo e lenço umedecido, para serem utilizados nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/07/2018, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 04/07/2018 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/06/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de junho de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, com referência a **Concorrência 13916/2017 – Processo nº. 81.515/2016-24**, comunica a seguinte re-

tificação da publicação realizada no Diário Oficial de Santos em 20/06/2018:

Onde se lê:

RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP

Leia -se:

RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA

Santos, 20 de junho de 2018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - I
COMLIC-I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - II, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017, Processo nº. 15524/2017-53, que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (arroz tipo 1 e leite em pó), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015, aos seguintes Grupos Formais:

Lote 01 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO LTDA - COPERAV;

Valor total do Projeto de Venda: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais);

Lote 02 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA LTDA;

Valor total do Projeto de Venda: R\$ 331.650,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Santos, 20 de junho de 2018.

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14022/2018 - Processo nº 86743/2017-17**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cartuchos de toner, a serem utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos nas unidades administrativas, SUP-ZOI, SUP-ZNO, SUP-AC, SUP-RCH, SUP-MORROS, COCEM E GAB-SESERP, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Cartucho de toner preto para impressoras HP LASER JET PRO CM 1415 FN COLOR MFP, modelo ref. 128A - CE320A, COM RENDIMENTO DE 2.000 páginas, 100% novo, original de fábrica, compatível, importado. Validade e garantia: 12 meses da entrega e aceite.	Unid.	Chinamate	180	38,77	6.978,60
1.2	Cartucho de toner ciano para impressoras HP LASER JET PRO CM 1415 FN COLOR MFP, modelo ref. 128A - CE321A, COM RENDIMENTO DE 1.500 páginas, 100% novo, original de fábrica, compatível, importado. Validade e garantia: 12 meses da entrega e aceite.	Unid.	Chinamate	108	35,00	3.780,00

1.3	Cartucho de toner amarelo para impressoras HP LASER JET PRO CM 1415 FN COLOR MFP, modelo ref. 128A – CE322A, COM RENDIMENTO DE 1.500 páginas, 100% novo, original de fábrica, compatível, importado. Validade e garantia: 12 meses da entrega e aceite.	Unid.	Chinamate	108	35,00	3.780,00
1.4	Cartucho de toner magenta para impressoras HP LASER JET PRO CM 1415 FN COLOR MFP, modelo ref. 128A – CE323A, COM RENDIMENTO DE 1.500 páginas, 100% novo, original de fábrica, compatível, importado. Validade e garantia: 12 meses da entrega e aceite.	Unid.	Chinamate	108	35,00	3.780,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 18.318,60 (dezoito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Cartucho de toner preto para impressoras HP LASER JET PRO CM 1415 FN COLOR MFP, modelo ref. 128A – CE320A, COM RENDIMENTO DE 2.000 páginas, 100% novo, original de fábrica, compatível, importado. Validade e garantia: 12 meses da entrega e aceite.	Unid.	Chinamate	60	38,77	2.326,20
2.2	Cartucho de toner ciano para impressoras HP LASER JET PRO CM 1415 FN COLOR MFP, modelo ref. 128A – CE321A, COM RENDIMENTO DE 1.500 páginas, 100% novo, original de fábrica, compatível, importado. Validade e garantia: 12 meses da entrega e aceite.	Unid.	Chinamate	36	35,00	1.260,00
2.3	Cartucho de toner amarelo para impressoras HP LASER JET PRO CM 1415 FN COLOR MFP, modelo ref. 128A – CE322A, COM RENDIMENTO DE 1.500 páginas, 100% novo, original de fábrica, compatível, importado. Validade e garantia: 12 meses da entrega e aceite.	Unid.	Chinamate	36	35,00	1.260,00
2.4	Cartucho de toner magenta para impressoras HP LASER JET PRO CM 1415 FN COLOR MFP, modelo ref. 128A – CE323A, COM RENDIMENTO DE 1.500 páginas, 100% novo, original de fábrica, compatível, importado. Validade e garantia: 12 meses da entrega e aceite.	Unid.	Chinamate	36	35,00	1.260,00

Valor estimado do lote 02: R\$ 6.106,20 (seis mil, cento e seis reais e vinte centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 24.424,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

FORAM EXPEDIDOS OS SEGUINTE ATOS RELATIVOS AOS PROCESSOS: PROCESSO Nº 40584/2017-87

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 6 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS, registro nº 31.062-3, fiscal ambiental, nível R, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, DECIDE encerrar o recurso, tendo em vista que foi refeita a avaliação e que o avaliado concordou com a nova nota atribuída.

Santos, 18/06/2018.

A Comissão:

**FRANCISLEA APARECIDA LARA DA SILVA
ÉRIKA KAZUKO OYAKAWA
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

PROCESSO Nº 24936/2018-92

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 6 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora VIVIANE SANTOS DE CAMPOS, registro nº 24.248-7, oficial de administração, nível G, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, DECIDE repetir a nota da avaliação do ano anterior, em virtude da falta de documentos comprobatórios, face a justificativa apresentada.

Santos, 18/06/2018.

A Comissão:

**FRANCISLEA APARECIDA LARA DA SILVA
EMILIO ROMÃO HORNEAUX
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

PROCESSO Nº 24952/2018-49

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar

nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 6 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora MARIA NIVEA DA FONSECA ROCHA, registro nº 29.508-9, enfermeiro, nível Q, da Secretaria Municipal de Saúde, DECIDE repetir a nota auferida pelo avaliador do ano anterior no quesito relacionamento interpessoal, em virtude da falta de comprovação, face a justificativa apresentada.

Santos, 18/06/2018.

A Comissão:

**FRANCISLEA APARECIDA LARA DA SILVA
LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

PROCESSO Nº 27051/2018-81

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 6 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora TÂNIA GUIMARÃES ROCHA, registro nº 28.162-6, psicólogo, nível P, da Secretaria Municipal de Gestão, DECIDE repetir a nota da avaliação do ano anterior, em virtude da falta de documentos comprobatórios, face a justificativa apresentada.

Santos, 18/06/2018.

A Comissão:

**FRANCISLEA APARECIDA LARA DA SILVA
IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR
TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

RETIFICAÇÃO

**ATO PUBLICADO EM 08/05/2018,
REFERENTE AO P.A. 6371/2018-34.**

Onde se lê:

Processo nº 6389/2018-08

..., ATESTA que as atividades do servidor Wilney José Fraga, registro nº 17.905-1 são compatíveis às de seu cargo e carreira e, deste modo, deve ser avaliado no ano de 2017, acrescentando a relação publicada em 04/04/2018.

...

Leia-se:

Processo nº 6371/2018-34

..., ATESTA que as atividades do servidor Wilney José Fraga, registro nº 17.905-1 são compatíveis às de seu cargo e carreira e, deste modo, deve ser avaliado no ano de 2017, acrescentando a relação publicada em 04/04/2018.

...

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE
CARREIRAS**

P.A. nº 24811/2018-17 - WILNEY JOSÉ FRAGA – Arquite-se. Assunto solucionado através do processo nº 6371/2018-34.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 09/05/2018, 16/05/2018 e 23/05/2018, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Campo Grande), Oficial de Administração, Professor Adjunto I, Professor Adjunto II (Educação Especial e Matemática) e Secretário de Unidade Escolar, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 25/06/2018 - Horário: 09H

CAMILA MAIA CAETANO MARMORE	24.544.438-5
SABRINA MELO VALENTE	42.358.948-9
NATALIA ARCAS GARCIA	44.023.571-6
LUANA MORENA DE SÁ	42.847.325-8
LETICIA DE LOURDES TEIXEIRA	13.352.756-6
LUCAS VINÍCIUS DE BAIROS REZENDE	46.687.892-8

Horário: 10H

RICARDO CORREIA SAMPAIO	35.397.035-9
SOPHIA MARSIGLIA DA COSTA	48.743.846-2
ARETUZA DOS ANJOS SILVA	32.523.185-0
FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA	48.612.503-8
PALOMA CRISTINA DE QUEIROZ	53.650.694-2
THAYNA DUARTE DA SILVA	48.739.852-X

Horário: 11H

GABRIEL PEREZ RODRIGUES	34.507.517-1
LUIZ ANTONIO DE CASTRO LOUREIRO	17.505.818-0
LARYSSA CAMPOS RIBEIRO	42.086-64
CHIMENY NOGUEIRA DO NASCIMENTO ALONSO	30.266.925-5
RODRIGO SOUZA NEVES	43.520.863-9
ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA	47.826.856-7

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca o candidato nomeado em 25/04/2018, para o cargo de MÉDICO GENERALISTA (AMBULATÓRIO), abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos,

no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 21/06/2018 -Horário: 09H00

Nome	RG
PAVEL SILVA DE OLIVEIRA	34.850.499-8

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 18/06/2018, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos. LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Dia: 25/06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

GABRIEL CORREIA FLORENCIO

CARGO: ARMADOR

Dia: 25/06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

ALMIRO MOURA DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Dia: 25/06/2018

Horário: 10:00 horas

Nome:

ANA PAULA EDUVIRGES

ANDERSON LUIS DE MOURA

CAMILA SANTOS CALDEIRA

CARLA ROBERTA COSTA DE CARVALHO

CLARICE ZALESKI

CLEBSON DE ARAUJO BEZERRA

ELISABETE DE FÁTIMA CHARLEAUX DE FREITAS

JOEL BRAZ DE OLIVEIRA

KEYLLA REGINA WESTPHAL FERREIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Dia: 25/06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

MAGDA CRISTINA BRUNETTO

OSVALDO LUIS GONÇALVES

PATRICIA PEREIRA PITA

CARGO: COZINHEIRO

Dia: 25/06/2018**Horário: 10:30 horas****Nome:**

ADRIANA CARDOSO COSTA

AMANDA REGINA JOENCK

ANA CRISTINA SILVA

ANA PAULA DA COSTA SANTOS

ANDREA LUCHETTI

BRUNA FERREIRA DA SILVA

BRUNO PEREIRA GOMES

DANIELA VIANA MOTOSO

FERNANDA PEREIRA FERNANDES ARAUJO

KRISTIAN VEGA VASQUEZ-MUNITA

CARGO: COZINHEIRO**Dia: 25/06/2018****Horário: 11:00 horas****Nome:**

LILIAN RABELLO

LUANA FRANÇA GABRIEL

LÚCIA HELENÂ GONÇALVES SAMPAIO

MARIA CLARA PIQUERA

MARIA CLAUDIA DE LIMA

QBERLANIA SOUZA SILVA

SANDRA SACRAMENTO DOS SANTOS

SUELEN AUXILIADORA DA CONCEICAO

VALDELICE MARIA DOS SANTOS

CARGO: ELETRICISTA**Dia: 25/06/2018****Horário: 11:00 horas****Nome:**

LUCAS ALVES CARNEIRO

CARGO: ENCANADOR**Dia: 25/06/2018****Horário: 9:30 horas****Nome:**

CONRADO DE JESUS DA CONCEIÇÃO

SERGIO LUIS DOS SANTOS SALGUEIRINHO

CARGO: ILUMINADOR**Dia: 25/06/2018****Horário: 9:30 horas****Nome:**

ANDRÉ LUIZ CAJAIBA RAMOS DE SÁ

CARGO: INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS - AR-
TES CÊNICAS**Dia: 25/06/2018****Horário: 9:30 horas****Nome:**

NATHALIA DA FONSECA PAGLIUSO

CARGO: INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS - DANÇA**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:00 horas****Nome:**

LIDIANE REIS E SILVA

CARGO: JARDINEIRO**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:00 horas****Nome:**

RAGEL ANEZIO SIQUEIRA

RAIMUNDO PERES ALMEIDA

CARGO: MARCENEIRO**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:00 horas****Nome:**

ERICK ROBERTO PEREIRA AMADOR

CARGO: MOTORISTA**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:00 horas****Nome:**

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

RICARDO BERTERO

CARGO: OPERADOR DE SOM**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:00 horas****Nome:**

ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA

CARGO: PEDREIRO**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:00 horas****Nome:**

CARLOS ALBERTO SAMAMEDE JUNIOR

MARCELO FRAGA SANTOS

VICTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS

CARGO: PINTOR**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:30 horas****Nome:**

AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO

CARGO: SEPULTADOR**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:30 horas****Nome:**

BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA

ODILEI MARTINS DOS SANTOS

CARGO: SOLDADOR**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:30 horas****Nome:**

KLEBER FERRACO AMANCIO

CARGO: VIDRACEIRO**Dia: 25/06/2018****Horário: 14:30 horas****Nome:**

ADAILTON PRATES DE SOUSA

POLYANA JORGE SANTOS**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/2018.

Processo nº: 19679/2018 – Rosângela Veiga – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2018.

Processo nº: 39484/2018-16 – Roberta Ribeiro Felisberto – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2018.

Processo nº: 24820/2018-16 – Luís Cláudio Brito – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.
39883/2018-31 – Juliana Ferreira Souza – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2018.

Processos nºs: 37975/2018-87 – Gilvan Dias dos Santos; 38659/2018-22 – Amanda Kathleen Oliveira Deeble; 39304/2018-32 – Juliana Ferreira Alves Lapa – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2018.

Processos nºs: 39645/2018-53 – Shopbar LTDA ME – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2018

Processos nºs: 41930/2018-52 – Espólio de Manoel de Souza Varella; 41834/2018-69, 41835/2018-21, 41832/2018-33 – Jose Carlos dos Santos; 41039/2018-16 – Minerva S/A; Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 228005/2018-34 - ELAINE APARECIDA COSTA RAMOS SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 225983/2018-42 - KARINA RODRIGUEZ ALVAREZ CHARRUF - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223834/2018-11 - MARILUCE MARILEA DE CARVALHO ALVAREZ - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218717/2018-17 - ANTONIO ULINGER

DE SANTANA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/06/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 225562/2018-94 - LILIAN MOREIRA FERREIRA RODRIGUES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 225259/2018-46 - ANTONIO LOURENCO JUNIOR - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223953/2018-19 - JUNIA MARINHO RODRIGUES PAIVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223104/2018-39 - MARIA PAULA BRANCO BRAZAO FARINHA CARVALHAES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 11/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222797/2018-51 - OLGA CHRISTINA PAIVA CERETO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222654/2018-02 - LUIZ ANTONIO LOPES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222460/2018-16 - CAROLINA SESTARO COLAUTO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 18/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222260/2018-19 - TALITA VILLELA GONCALVES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 11/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222186/2018-68 - ADRIANA UMBELINO SANTANA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 221880/2018-68 - CARLOS BANJAI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 220984/2018-28 - LUMENA CELI TEIXEIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 219779/2018-00 - ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 219282/2018-83 - VERA LUCIA DE JESUS MARQUES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 217201/2018-19 - RODOLFO LEITE ARANTES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 219820/2018-01 - THIAGO ALEXANDER SILVA VARELLA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 215827/2016-39 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 134 /2018 - SEDUC - DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o Diretor das Unidades Municipais de Educação abaixo relacionadas, para Formação sobre o PDDE INTERATIVO/2018, a ser realizada no Centro Darcy Ribeiro: Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo nº 40, conforme cronograma a seguir:

Data: 26/6/2018

Horário: 9h30 às 12h

UME João Papa Sobrinho
UME Waldemar Valle Martins
UME Dos Andradas II
UME Cólegio Santista
UME Avelino da Paz Vieira
UME Lúcio Floro
UMEE Maria Carmelita Proost Villaça
UME Antonio Demóstenes de Souza Britto
UME Auxiliadora da Instrução
UME Waldery de Almeida
UME Rubens Lara
UME Emília Maria Reis
UME Olavo Bilac
UME Fernando Costa
UME Maria Luiza Alonso Silva
UME Gota de Leite
UME José Genésio
UME Dino Bueno
UME Ayrton Senna da Silva
UME Cidade de Santos

Data: 26/6/2018

Horário: 14h30 às 17h

UME José Carlos de Azevedo Junior
UME Oswaldo Justo
UME José da Costa e Silva Sobrinho
UME Monte Cabrão
UME Ilha Diana
UME Pedro Crescenti
UME Maria de Lourdes Borges Bernal
UME Barão do Rio Branco
UME Florestan Fernandes
UME Esmeraldo Tarquinio
UME Lourdes Ortiz
UME José Bonifácio
UME Leonardo Nunes

UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
UME Mário de Almeida Alcântara
UME Pedro II
UME Ricardo Sampaio Cardoso
UME Vinte e Oito de Fevereiro
UME Edméa Ladevig
UME Martins Fontes

Data: 28/6/2018

Horário: 9h30 às 12h

UME Anízio Bento
UME Francisco Leite
UME João Walter Smolka
UME José de Sá Porto
UME Laurival Rodrigues
UME Lydia Federici
UME Maria Dolores
UME Maria Luiza Simões Ribeiro
UME Regina Altman
UME Antonio de Oliveira Passos Sobrinho
UME Dos Andradas
UME Gemma Rebello
UME Iveta Mesquita Nogueira
UME Noel Gomes Ferreira
UME Elsa Virtuoso
UME Olívia Fernandes
UME Porchat de Assis
UME Leonor Mendes de Barros
UME Luiz Carlos Prestes
UME Magali Alonso

Data: 28/6/2018

Horário: 14h30 às 17h

UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
UME Yara Nascimento Santini
UME Margareth Buchmann
UME Candinha Ribeiro de Mendonça
UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa
UME Flavio Cipriano
UME Hilda D'Onófrío Papa
UME Hilda Rabaça
UME Luiz Lopes
UME João Ignácio de Souza
UME Alcides Lobo Viana
UME Clóvis Bandeira Brasil
UME Cely de Moura Negrini
UME Cyro de Athayde Carneiro
UME Derosse José de Oliveira
UME Eunice Caldas
UME José da Costa Barbosa
UME Maria Helena Roxo
UME Maria Patrícia
UME Nelson de Toledo
UME Samuel Augusto Leão de Moura

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 135 /2018 – SEDUC
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da **1ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Seto-**

rial Educação, a ser realizada no dia **26 de junho de 2018, às 14h30**, no Centro de Formação Prof. Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional - Rua São Paulo nº 40 A - Vila Mathias, Santos.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital solicitamos aos servidores abaixo relacionados que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas nº 27, Centro, a fim de tratar de assunto referente ao processo relacionado abaixo.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, implicará no respectivo arquivamento.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

Registro	Nome	Processo
119958	Lidia Fernandes Luz	33816/2017-41
126326	Jucelia da Cruz	32723/2017-26
129445	Katia Yamamura	33137/2017-07
132159	Fátima Aparecida da Ponte Corval de Castro	32787/2017-17
133496	Cristiana Mondadori Casado	34774/2017-38
135061	Lucia Maria Valente Mateus	33812/2017-90
179762	Denise Apolinário da Silva Novaes	57323/2016-05
205559	Reni Aparecida Ramos Jaglieri	34767/2017-72
211862	Rosilda Maria Moreira Freitas de Moraes	28282/2018-30
229468	Rosana Claudia Mendes de Moraes	33138/2017-61
237206	Renata Machado Domingues	33813/2017-52
242263	Antonio Claudio Ruta Lopes	34771/2017-40
256354	Andréa Simões Torres	33804/2017-61
303669	Leniara Rios Pedroso	32084/2017-07
303818	Jose Eduardo de Carvalho Borges	33136/2017-36
304832	Mariangela de Paula	34761/2017-96
311514	Cristiane da Costa Rodrigues	32988/2017-61
316315	Paulo Sergio Soares da Silva	43431/2017-82
319384	Katia Santos Jeronymo	34776/2017-63
325142	Maria da Conceição Alves de Lima	33140/2017-11
332544	Sheila de Souza Santos	36708/2017-84
334367	Amanda Correia do Nascimento de Paulo	33142/2017-39
356675	Valeria Paixão Fernandes Paulino	11103/2018-34

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/18

Processo nº 24599/2018-24 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 24642/2018-51 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSSES

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – **MÁRCIA REGINA ALVES DE MATOS**, responsável pelo imóvel sito à Rua Joaquim Távora, 120 Vila Mathias, a providenciar limpeza total do local, atendendo determinação da Lei 3531/68 artigo 141.

O prazo de execução é de 15 dias a partir da data de publicação.

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

GEANFÁBIO GOLDSZTEJN BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE
ZOONOSSES / SEVICOZ – SMS
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.06.2018

Processo nº 38153/2018-13: CONSULPLAN;
Processo nº 38171/2018-03: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Arquite-se em face da manifestação do DEATIV.

Processo nº 36153/2018-42: ADC – SIN-TRAMMAR: Arquite-se. Assunto solucionado com a confecção do alvará 2018.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2018– DGM

08 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **39685/2018-78**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 137/2018– DGM
08 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **39692/2018-33**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 138/2018– DGM
08 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **39697/2018-57**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 139/2018– DGM
08 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **39700/2018-60**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 140/2018– DGM
08 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **39705/2018-83**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA
DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE EVENTOS

Processo:38989 /2018-27

Requerente: TATIANA JORGE LOPES

Atividade: Festa Junina

Data: 30 de junho de 2018.

Local: Rua Acacio Nogueira entre nº 04 e nº43

Evento cancelado pelo proponente.

Processo: 38424/2018-59

Requerente: UME Prof. MARIA LUIZA ALONSO SILVA

Atividade: Festa Junina

Data: 29 de junho de 2018.

Local: Rua Ana Pimentel

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.

Processo: 38031/2018-36

Requerente: ROGERIO DE JESUS SANTANA

Atividade: Festa Junina

Data: 14 de julho de 2018

Local: Rua Carlos Caldeira, nº 284

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) "SANTOS FUN FEST" – UNIÃO VIA UNDERGROUND – CENTRO

Data: 22/06/2018

Horário: 06h00 às 12h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

02) 2ª ETAPA DO CAMPEONATO SANTISTA / 28º TROFÉU BRASIL DE TRIATHLON – SEMES

Local: Av. da Praia, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, Av. Alm. Córchrane, Av. da Praia.

Data / Horário: 24 de junho de 2018, com largada às 07h30.

Percurso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa.

Ciclismo: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Afonso Pena, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna próximo à Av. Siqueira Campos, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais/Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Almirante Córchrane (sentido Cais/Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia).

Pedestrianismo: Av Bartolomeu de Gusmão e Av Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia – no contrafluxo), retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino/Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	03h00 às 13h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Epitácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), entre Praça Guilherme Aralhe e Av. Afonso Pena.	06h00 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h30 às 10h45	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais dos Canais 5 e 6, nas quadras contíguas, com exceção das avenidas Afonso Pena e Epitácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	06h30 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córchrane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro (ambos os sentidos), entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córchrane (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.

Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e Av. Almirante Córchrane.	06h30 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Almirante Córchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h30 às 11h30	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.	07h00 às 12h30	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DO GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de ABRIL de 2018.

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Pref. nº
Categoria A, Item J	03/04/2018	14:52	Avenida Rei Alberto I	5701
	03/04/2018	15:02	Praça Barão do Rio Branco	5432
	03/04/2018	16:26	Avenida Afonso Pena	4279
	05/04/2018	15:40	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	5220
	06/04/2018	14:42	Rua Oswaldo Cochrane	5424
	12/04/2018	17:03	Avenida Rei Alberto I	5222
	20/04/2018	15:35	Rua Antônio Bento do Amorim	4404
	20/04/2018	16:46	Avenida Martins Fontes	4419
	20/04/2018	19:03	Praça Visconde de Mauá	4267
	27/04/2018	13:46	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4440
	27/04/2018	18:31	Avenida Sen. Pinheiro Machado	5216
	30/04/2018	11:57	Rua Hum (Vila Progresso)	5702
Categoria B, Item C	09/04/2018	10:09	Praça dos Andradas	4206
	23/04/2018	13:33	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	4253
Categoria B, Item E	23/04/2018	19:40	Terminal Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	5404
Categoria B, Item O	03/04/2018	16:00	Avenida Senador Dantas	5312
	06/04/2018	16:59	Praça Elos Clube	4430
	09/04/2018	11:36	Avenida Rei Alberto I	5224
Categoria C, Item B	07/04/2018	20:44	Praça Visconde do Rio Branco	5219
Categoria C, Item D	21/04/2018	12:07	Praça Jerônimo La Terza	4716
Categoria D, Item C	07/04/2018	19:17	Praça Barão do Rio Branco	5311

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Guaiúba Transportes Ltda.				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
DAO 6835	10/04/2015	20:08	74550	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, PRÓXIMO AO NUMERAL 41 (SENTIDO PONTA DA PRAIA / JOSÉ MENINO – FAIXA 2)
CUE 2602	17/04/2015	13:04	60501	AVENIDA SENADOR FEIJÓ, PRÓXIMO AO NUMERAL 231

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
ESU 7503	03/04/2015	20:40	51851	AVENIDA PRES. GETÚLIO DORNELLES VARGAS X RUA CRISTIANO OTONI
ESU 7923	04/04/2015	03:19	74550	AVENIDA DR. WALDEMAR LEÃO, PRÓXIMO AO NUMERAL 298 (SENTIDO CENTRO / PRAIA – FAIXA 3)
FGT 1625	04/04/2015	20:53	74550	AVENIDA RANGEL PESTANA, PRÓXIMO AO NUMERAL 150 (SENTIDO BAIRRO / CENTRO – FAIXA 1)
ESU 7514	10/04/2015	13:54	56732	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO PRAÇA IGUATEMY MARTINS (SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
ESU 7924	11/04/2015	05:26	74550	AVENIDA DR. NILO PEÇANHA, 1.446 (SENTIDO MARAPÉ / NOVA CINTRA – FAIXA 2)
FFI 2787	12/04/2015	16:05	60501	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS X RUA BITTENCOURT
ESU 7503	13/04/2015	01:05	74550	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, PRÓXIMO AO NUMERAL 41 (SENTIDO PONTA DA PRAIA / JOSÉ MENINO – FAIXA 1)
ESU 7916	17/04/2015	16:13	74550	AVENIDA ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO, PRÓXIMO AO NUMERAL 01 (SENTIDO MORRO / PRAIA – FAIXA 1)
ESU 7926	17/04/2015	04:22	74550	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO R. DR. MANOEL TOURINHO (SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
ESU 7590	20/04/2015	01:59	74550	AVENIDA MARTINS FONTES, PRÓXIMO AO NUMERAL 465 (SENTIDO BAIRRO / CENTRO – FAIXA 2)
FXD 3893	20/04/2015	14:52	74550	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO AO VIADUTO DA SANTA (SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 3)
FUQ 4615	22/04/2015	11:11	56732	AVENIDA PERIMETRAL, PRÓXIMO PRAÇA IGUATEMY MARTINS (SENTIDO PONTA DA PRAIA / CENTRO – FAIXA 2)
ESU 7200	25/04/2015	12:36	60501	RUA GAL. CÂMARA X RUA D. PEDRO II
ESU 7570	27/04/2015	14:31	74550	AVENIDA DR. EPITÁCIO PESSOA, PRÓXIMO AO NUMERAL 179 (SENTIDO JOSÉ MENINO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 1)

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	
FEI 4726	09/04/2018	17:52	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA
ESU 7518	28/04/2018	13:23	50020	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

DALVANÍ PEREIRA DA SILVA
GERENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TERMINAIS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACA BYB 1847

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Padispau Marcelo Cesario**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BYB 1847**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Volvo**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Borges, oposto ao nº 195**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Junho de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (SEMI-REBOQUE) DE PLACA BTA 3519

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Hiso Transportes Intermodal Ltda**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BTA 3519**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Krone**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na **Rua Particular Ana Santos, nº 74**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Junho de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (SEMI-REBOQUE) DE PLACA CPJ 4731

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Phoenix Merc Ltda**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CPJ 4731**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Goceano**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na **Rua Particular Ana Santos, nº 78**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Junho de 2018

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (SEMI-REBOQUE) SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do **veículo**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na **Rua Particular Ana Santos, nº 74**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Junho de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (SEMI-REBOQUE) SEM PLACA (A)

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do **veículo**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, que se encontra estacionado há mais

de 5 dias na **Rua Particular Ana Santos, nº 78**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UN-CAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Junho de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE JUNHO DE 2018

Processo n.º 124030/2015-70 – HOSPITAL ANA COSTA S/A – Indefiro nos termos do parecer de fls 27/28.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE JUNHO DE 2018

Processo n.º 124032/2015-03 – HOSPITAL ANA COSTA S/A – Indefiro nos termos do parecer de fls 34/35.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE JUNHO DE 2018

Processo n.º 111845/2015-71 – HOSPITAL ANA COSTA S/A – Indefiro nos termos do parecer de fls 28/29.

ATOS DA PROCURADORIA GERAL

Parcelamento de Dívida Ativa

P.A nº 230.570/2018-61 - T.GRÃO CARGO TER-

MINAL DE GRANÉIS S/A - Considerando o montante dos débitos que se pretende parcelar, defiro o pedido tal qual deduzido com fundamento no artigo 1º, inciso III, § 2º da LC 108/93, nos termos do parecer da PROFISC que subscrevo.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 19 de Junho de 2018.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2018

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, e FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, Secretário de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos conselhos e comissões municipais reunião de apresentação das funcionalidades do Portal dos Conselhos e procedimentos para publicações.

A reunião será realizada no dia **29/06/2018**, às **8h30**, no auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, 25, térreo – Centro.

Santos, 19 de junho de 2018

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 246012/2017-09 - NOELY MORAES RODRIGUES TAMBEIRO - Certifique-se.

Processo nº: 229387/2017-97 - EDMUNDO NÓVOA JÚNIOR - Certifique-se.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 38ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 21 DE JUNHO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 2043/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 239/2017 - Dispõe sobre a implantação da coleta seletiva de óleo de cozinha usado, nas creches, escolas de ensino fundamental, públicas e privadas do Município, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 188/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 03/2018 - Dispõe sobre a modalidade de pagamentos de multas de trânsito por meio de cartões de débito e/ou crédito no Município de Santos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 451/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 54/2018 - Declara de Utilidade Pública a "Federação de Bandeirantes do Brasil", e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 780/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 106/2018 - Acrescenta o inciso XLVIII ao parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente.

05. PROCESSO Nº 260/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2018 - Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.531 de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1912/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 215/2017 - Dispõe "Institui o Programa de Capacitação e Doação de Remédio "Banco de Remédio" no Município de Santos, e dá outras providências".

07. PROCESSO Nº 1961/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 227/2017 - Dispõe sobre a criação da "Patrulha Maria da Penha", que atuará no atendimento à mulher vítima de violência no Município de Santos.

08. PROCESSO Nº 415/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 43/2018 - Dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas médicas, exames e procedimentos médicos para os usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santos, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 781/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 107/2018 - Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

10. REQUERIMENTO Nº 3776/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando manutenção da atividade que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 3777/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre prédios inclinados no local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 3805/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reforma e mudança de local da policlínica que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 481/2018.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa Buysoft do Brasil LTDA.

Objeto: Fornecimento de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud por demanda para Windows.

Início: 19/06/2018.

Término: 18/06/2019.

Do valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 19/06/2018.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 573/2018

Modalidade: Dispensa de Licitação

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Telefônica Brasil S.A.

Objeto: Prestação de serviços especializados de telecomunicações de link de internet banda larga fibra ótica para fornecimento de 2 (dois) links, na velocidade mínima de 200 (duzentos)MB.

Início: 18/06/2018

Término: 17/06/2019

Do valor: R\$ 5.877,36 (cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 20 de junho de 2018.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS**

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL 006/2018 PROCESSO Nº 278/2018 COMUNICADO Nº 01

A comissão supramencionada, comunica que o Sr. Diretor-Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório mencionado acima à seguinte empresa:

• **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA-ME - Lote 1: BLAZER FEMININO** - qtde estimada: 3; preço unitário: R\$119,89, **CALÇA FEMININA** - qtde estimada: 22 unidades; preço unitário: R\$60,00, **CAMISA FEMININA AZUL** - qtde estimada: 18; preço unitário: R\$60,00, **CAMISA FEMININA BRANCA** - qtde estimada: 15; preço unitário: R\$59,99, **COLETE FEMININO** - qtde estimada: 4; preço unitário: R\$60,00, **CALÇA MASCULINA** - qtde estimada: 91; preço unitário: R\$60,00, **CAMISA MASCULINA** - qtde estimada: 152; preço unitário: R\$54,24; valor estimado do **lote 1: R\$ 17.604,00** (dezessete mil e seiscentos e quatro reais);

Santos, 20 de junho de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - COMLIC

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CM-PETI

REUNIÃO ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI convoca os seus representantes e convida os demais interessados para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **22 de junho de 2018 - (5ªf) às 09h** na Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, nº.183 - Centro - Santos/SP.

PAUTA

- 1- Aprovação da ata anterior;
- 2- Apresentação dos dados do Serviço Especializado de Abordagem Social/ASPPE do mês de maio;
- 3-Avaliação das ações realizadas em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil;

- 4- Relatos da Coordenação;
 - 5- Assuntos Gerais.
- Santos, 18 de junho de 2018.

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
COORDENADORA DA CM-PETI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

COMUNICADO

Prezado(a) Conselheiro(a)
Vimos convocá-lo(a) à sessão da **Plenária Ordinária de Junho/2018**, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a realizar-se:

Dia 26 / 06 / 2018, terça-feira, às 18:00 horas

No SINDEDIF sito à Rua Júlio Conceição nº 238 - Vila Mathias - Santos.

01) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária de Maio de 2018;

02) Apreciação, discussão e deliberação das Contas da Saúde de Santos referente ao 1º quadrimestre/2018 (Processo nº 035.319/2018-68);

03) Informes do CMSS;

04) Informes da SMS;

05) Informes das Comissões Temáticas;

06) Assuntos gerais referentes à Saúde do Município de Santos;

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

EXECUTIVA/CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Policlínica do Campo Grande** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **27/06/2018 quarta-feira às 10:00hs.**

Local: Rua Carvalho de Mendonça nº 607 - Campo Grande / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Policlínica do Marapé** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **29/06/2018 sexta-feira às 10:00hs.**

Local: Rua São Judas Tadeu s/nº - Marapé / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Policlínica do São Manuel** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **29/06/2018 sexta-feira às 14:00hs.**

Local: Praça Nicolau Geraigire, s/nº - São Manoel / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Policlínica da Vila São Jorge** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **02/07/2018 segunda-feira às 14:00hs.**

Local: Av. Francisco Ferreira Canto nº 351 - Vila São Jorge / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Policlínica do Bom Retiro** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **04/07/2018 quarta-feira às 10:00hs.**

Local: Rua João Fracarolli s/nº - Bom Retiro / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários do Centro de Atenção Psicossocial Praia - CAPS III**, para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **04/07/2018 quarta-feira às 13:00hs.**

Local: Avenida Cel. Joaquim Monte Negro nº 329 - Aparecida / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Unidade da Policlínica da Alemoa** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **05/07/2018 quinta-feira às 10:00hs.**

Local: Rua D. Afonsina Proost de Souza s/nº - Alemoa / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Seção Ambulatório de Especialidades da Região Histórica - SEAM-BESP-RCH** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **16/07/2018 segunda-feira às 10:00hs.**

Local: Avenida Conselheiro Nébias nº 199 - Paquetá / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste - SECEO-ZNO** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **18/07/2018 quarta-feira às 10:00hs.**

Local: Rua Ângelo Martins Melero nº 436 - Caneleira / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona da Orla Intermediária - SECEO-ZOI** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **23/07/2018 segunda-feira às 10:00hs.**

Local: Avenida Conselheiro Nébias nº 257 - Vila Mathias / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os **Usuários da Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste - SE-AMBESP-ZNO** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **25/07/2018 quarta-feira às 10:00hs.**

Local: Rua Profº Luiz Gomes Cruz s/nº - Castelo / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2018 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de maio de 2018, realizada no dia 05/06/2018, na Sede do SINDEDIF, sito à Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 2018, conforme autorização da Plenária para colocar em Pauta - após apreciação e deliberação, aprovou por 180(cento e oitenta) dias o "Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 27/2017 entre a PMS X Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, para execução dos serviços de atenção à Saúde, nas esferas Ambulatorial e Hospitalar, aos Usuários do SUS - (Processo nº 34.263/2017-99);

Santos, 19 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - COMVIDA -

RESOLUÇÃO COMVIDA N.º 01, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Art. 01 - O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal - Comvida, no uso de suas atribuições, deliberou em sua 24ª Assembleia Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de dois mil e dezoito e reiterou em sua 28ª Assembleia Ordinária, em doze de junho de dois mil e dezoito, a aprovação da revisão e a atualização de seu Regimento Interno, conforme anexo único.

Art. 02 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DENISE ROSAS AUGUSTO
PRESIDENTE DO COMVIDA

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL COMVIDA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, instituído pela Lei nº 2.413, de 13 de julho de 2006.

Art. 2º - O Conselho Municipal Para Proteção à Vida Animal será conhecido também pela sigla COMVIDA e funcionará em prédio e instala-

ções fornecidas e mantidas pelo PODER PÚBLICO MUNICIPAL, conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.413/2006.

CAPÍTULO II NATUREZA E FINALIDADE

Art. 3º - O COMVIDA é órgão apartidário, tendo funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora de princípios e ações para a Agenda Municipal de Proteção à Vida Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§1º - Como órgão normativo deverá expedir resoluções, definindo e disciplinando as políticas de promoção, atendimento e defesa dos direitos dos animais.

§2º - Como órgão consultivo emitirá pareceres através de suas câmaras setoriais sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas após aprovação da plenária.

§3º - Como órgão deliberativo reunir-se-á em assembleias, decidindo após discussão e votação por maioria simples de votos, todas as matérias de sua competência.

§4º - Como órgão fiscalizador, cadastrará as entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento ou cujas atividades se relacionem ou interferem nos direitos dos animais, podendo inclusive efetuar visitas às mesmas, quando necessário; receberá comunicações oficiais; reclamações de qualquer cidadão relativas à entidades cadastradas e projetos aprovados pelo COMVIDA, sobre violação dos DIREITOS DOS ANIMAIS, encaminhando para análise das Comissões Técnicas e posteriormente deliberando em plenário.

Art. 4º - O COMVIDA tem a finalidade de cumprir o disposto no artigo 5º, e suas 16 alíneas, da Lei 2413/2006.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS

Art 5º - O COMVIDA é composto por 26 (vinte e seis) membros.

§1º - A nomeação e posse de cada conselheiro dar-se-á pelo Conselho em exercício.

Art 6º - São considerados membros do Conselho os conselheiros titulares e suplentes, de cada categoria, que comporão o plenário.

§1º - O exercício do cargo de conselheiro é pessoal e intransferível, não remunerado e vedada a representação por procuração.

§2º - Os suplentes poderão participar das Assembleias com direito à voz.

§3º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências, impedimentos ou vacância dos conselheiros titulares. Após iniciada a Assembleia, caso o titular não compareça nos 30 (trinta) minutos subsequentes perderá o direito a voto sendo substituído pelo suplente de sua categoria.

§4º - Poderão participar das reuniões do Plenário do COMVIDA, na qualidade de convidados técnicos, sem direito a voto, pessoas, entidades públicas ou privadas e órgãos públicos que se notabilizarem pela atuação e conhecimento técnico ou empírico em prol da proteção à vida animal.

Art. 7º - O mandato dos conselheiros terá a duração de dois anos, admitida a reeleição sucessiva.

Art. 8º - Para efeitos deste Regimento Interno será considerado em vacância o cargo de conselheiros titular ou suplente que permanentemente ficar impedido de exercer o cargo pelos seguintes motivos:

a) que se desligar voluntária ou involuntariamente da entidade que representa;

b) que voluntariamente abrir mão de seu mandato;

c) que passar a exercer cargo incompatível com a função de conselheiro;

d) que deixar de exercer seu cargo ou função em Santos;

e) que perder o mandato por faltas injustificadas, conforme artigo 12 deste Regimento, ou outro motivo;

f) que vir a falecer.

§1º - o cargo será considerado vago após deliberação e aprovação da plenária.

Art. 9º - Nos casos de vacância de um dos membros, a entidade representada deverá indicar outro representante para o cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da vacância.

Art. 10º - o plenário do Conselho poderá acatar pedido de licença do conselheiro titular ou suplente, por tempo determinado, desde que haja motivo relevante.

Art. 11º - Compete aos membros do COMVIDA:

I - participar e votar nas assembleias;

II - compor prioritariamente uma das Comissões Técnicas;

III - relatar as matérias que lhe forem atribuídas;

IV - propor ou requerer esclarecimentos que lhe forem úteis.

Art. 12º - O conselheiro que faltar injustificadamente a 3 reuniões consecutivas ou 5 alternadas, durante o exercício de seu mandato, será excluído do COMVIDA.

§1º - a justificativa da ausência, endereçada ao Presidente do COMVIDA, deverá ser enviada por meio eletrônico, à secretaria, até 03 (três) dias úteis, contados da data da reunião que o conselheiro deveria comparecer, sob pena de indeferimento.

§2º - Será permitida a apresentação de 3 (três) justificativas durante o biênio.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 13º - A Assembleia Geral é o órgão sobera-

no das deliberações do COMVIDA.

Art. 14º - As Assembleias do Conselho serão realizadas ordinariamente uma vez por mês, segundo cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício e, extraordinariamente, sob convocação da presidência ou a requerimento de 1/3 de seus membros, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

Parágrafo Único: Nas assembleias, eventuais convidados poderão pronunciar-se, em assuntos gerais, desde que solicitado previamente e com a autorização do presidente.

Art. 15º - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas serão registrados em ata, a qual será objeto de aprovação na Assembleia subsequente.

Art. 16º - Somente obterá a palavra, em assuntos gerais, o conselheiro que se inscrever para dela fazer uso.

§1º - A solicitação de inscrição poderá ser feita após a convocação da Presidência para tal fim.

§2º - Ao conceder a palavra deverá a Presidência fixar tempo e o conselheiro ater-se estritamente ao limite que lhe foi concedido.

§3º - O tempo total disponível para os debates deverá ser dividido pelo número máximo de inscrições, de modo a permitir que todos façam o uso da palavra.

§4º - Questões de ordem que interrompam o andamento dos trabalhos só deverão ser solicitadas como medida de emergência.

§5º - A Presidência poderá acatar ou não a questão de ordem, segundo seu critério.

Art. 17º - As Assembleias deverão ocorrer, em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos Conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes.

§1º - O quorum mínimo para deliberação do Conselho será de maioria dos Conselheiros presentes à Assembleia no momento da deliberação.

§2º - O voto poderá ser simbólico, nominal e aberto, sendo que, na votação simbólica, até a proclamação do resultado, qualquer conselheiro poderá pedir a conferência dos votos, que se dará de maneira nominal e aberta, através de chamada feita pelo Secretário da Mesa Diretora.

§3º - O Presidente da Assembleia votará, de forma nominal e aberta, apenas para fins de desempate.

Art. 18º - As deliberações do Conselho serão proclamadas pelo Presidente após a contagem de votos e serão publicadas em forma de resolução de natureza normativa, decisórias ou opinativa, conforme o caso.

CAPÍTULO V DA DIRETORIA

Art. 19º - A diretoria é a representação do COMVIDA de Santos, reguladora de todos os seus tra-

balhos e fiscal de sua ordem, sendo composta por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Parágrafo Único – O COMVIDA será secretariado por um funcionário público municipal, a quem caberá: I- convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões do Plenário, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento; II- adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do COMVIDA, além de fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do Plenário; III- fazer publicar, no Diário Oficial do Município, as decisões do Plenário.

Art. 20º – A diretoria será eleita por maioria simples de votos de membros do Conselho na primeira assembléia após a posse.

§1º – O critério da candidatura será o individual para cada cargo e o escrutínio será aberto.

§2º – A diretoria poderá ser destituída no todo ou em parte, quando esta for a manifestação de 2/3 (dois terços) da plenária em duas reuniões consecutivas.

Art. 21º – Os cargos ocupados na diretoria são de caráter personalíssimo.

Parágrafo Único: Nos casos de perda do mandato ou destituição do cargo ocupado na diretoria a que se refere o artigo 20 §2º deste Regimento, será realizada nova eleição.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 22º – O Conselho será assessorado por órgãos auxiliares denominados Comissões Técnicas que deverão ser compostas por membros do Conselho.

§1º – Cada Comissão deverá eleger um coordenador e um relator.

§2º – As câmaras setoriais serão permanentes ou temporárias

Art. 23º – Ficam instituídas as seguintes Comissões Técnicas Permanentes:

I – Comissão Financeira: encarregada de assuntos e providências ligadas à arrecadação de fundos, controle de verbas, cobranças, caixa, balancetes e ainda assessoria no que tange à administração questão financeira do Conselho.

II – Comissão de Relações Públicas, encarregada de organizar e manter em funcionamento os setores de divulgação, propaganda, informações e relações institucionais.

III – Comissão de Planejamento e Coordenação de Programas e Projetos, encarregada da elaboração de planos de ação, subsidiando, assessorando e coordenando programas voltados à proteção dos animais, sendo também de sua competência:

a) Cadastrar e manter atualizado o cadastro das entidades governamentais e não-governamentais que prestem assistência e atendimento a animais;

b) Remeter à aprovação do plenário os pedidos de registro de entidades governamentais e não-go-

vernamentais que prestem ou pretendam prestar assistência aos animais;

c) Manter atualizadas as fichas de registro dessas entidades.

IV – Comissão de Legislação: encarregada do enquadramento jurídico de todos os atos do Conselho, suas relações com os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, realizando estudos da legislação pertinente ao tema “proteção à vida animal” e desenvolvendo projetos de lei que visem aprimorar o ordenamento vigente no Município.

Art. 24º – Cada Comissão será constituída por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, com mandato de 02 (dois) ano cada, permitindo uma recondução.

§1º – Cada Comissão será coordenada por um de seus membros, eleito na primeira reunião ordinária da mesma, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

§2º – As decisões das Comissões serão através de votação da maioria simples de seus membros, cabendo o voto de desempate à sua coordenação.

§3º – A ausência não justificada de membro de qualquer Comissão por 3 (três) reuniões consecutivas, ou por 5 (cinco) reuniões alternadas, no decorrer do ano, implicará na sua exclusão desta, sendo que a substituição deverá ser apreciada pelo Plenário na primeira reunião ordinária seguinte à exclusão.

§4º – As atas das reuniões das Comissões serão lavradas em livro próprio, aprovadas e assinadas pelos seus integrantes.

Art. 25º – Fica a critério do COMVIDA a criação de novas Comissões Técnicas.

Art. 26º – Cada conselheiro deve obrigatoriamente compor uma das Comissões, sendo facultativa a escolha daquela na qual o mesmo irá trabalhar.

Parágrafo Único: O coordenador de Comissão Técnica deve obrigatoriamente notificar a entidade representada, caso o conselheiro indicado falte a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas.

Art. 27º – Nenhum projeto, programa, deliberação ou despesa será apreciado pela plenária sem o prévio parecer da Comissão Técnica competente, exceto questões emergenciais, que deverão ser discutidas e deliberadas em assembléia.

CAPÍTULO VII DO CADASTRAMENTO DE ENTIDADES E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Art. 28º – O COMVIDA, como órgão responsável pela aprovação e registro de projetos, procederá da seguinte forma:

I – Regulamentará em suas Comissões Técnicas os procedimentos e prazos de cadastramento de entidades;

II – Estabelecerá anualmente o prazo de cada ano para o recebimento de projetos para cadastramento.

Art. 29º – A votação de projetos só será feita em plenário após o parecer das Comissões Técnicas envolvidas.

Parágrafo Único: Uma vez apresentado o projeto, as Comissões Técnicas terão o prazo de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento para emitir parecer.

CAPÍTULO VIII

ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 30º – São atribuições do Presidente:

I – Organizar, dirigir e coordenar as atividades do COMVIDA;

II – Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, submetendo as propostas à apreciação do Conselho;

III – Presidir as plenárias, tomando parte nas discussões e votações, com direito a voto;

IV – Decidir soberanamente as questões de ordem, reclamações e solicitações em plenário;

V – Distribuir as matérias às Comissões Técnicas;

VI – Dar posse aos membros das Comissões Técnicas;

VII – Assinar a correspondência oficial e atos do Conselho;

VIII – Representar o Conselho nas solenidades e zelar pelo seu prestígio;

IX – Providenciar junto ao Poder Público Municipal a designação de funcionários, alocação de bens e liberação dos recursos necessários ao funcionamento do COMVIDA;

XI – Apresentar as pautas das assembleias;

XII – Designar membros para compor Comissões quando se fizerem necessárias.

CAPÍTULO IX

ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE

Art. 31º – São atribuições do Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

CAPÍTULO X

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 32º – São atribuições do Secretário:

I – Secretariar as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias do Conselho;

II – Despachar com o Presidente;

III – Manter sob sua supervisão livros, fichas, documentos e papéis do Conselho;

IV – Prestar as informações que lhe forem solicitadas e expedir certidões;

V – Orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da secretaria;

VI – Propor ao Presidente a requisição de funcionários dos órgãos governamentais que compõem o

conselho para a execução dos serviços da secretaria.

CAPÍTULO XI

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

Art. 33º – A Secretaria do COMVIDA será exercida pelo Secretário, com assessoria técnica e apoio administrativo do órgão municipal correspondente.

CAPÍTULO XII

DAS ALTERAÇÕES E EMENDAS

Art. 34º – As alterações e emendas deste Regimento Interno só poderão ser levadas a efeito se solicitadas por escrito evidenciando o item a ser alterado e com prévio parecer da Câmara de Legislação, encaminhando aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias da Assembleia que deverá apreciá-la.

Parágrafo Único – As alterações ou emendas serão apreciadas em Assembleia Extraordinária convocada especialmente para este fim, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis e as matérias serão consideradas aprovadas se receberem voto favorável de pelo menos 2/3 dos conselheiros presentes.

CAPÍTULO XIII

DOS CASOS OMISSOS

Art. 35º – Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão apreciados em Assembleia e deliberados por 2/3 dos conselheiros presentes.

Art. 36º – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 12 de junho de 2018.

Presidente - COMVIDA

RESOLUÇÃO COMVIDA Nº 02

DE 12 DE JUNHO DE 2018.

CONSIDERANDO a mudança de biênio do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, a Secretaria de Meio Ambiente e o COMVIDA criam uma comissão para a organização da VI Conferência para Proteção e Bem-Estar Animal.

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA -, no uso de suas atribuições, deliberou em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em doze de junho de dois mil e dezoito, a criação da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal para Proteção e Bem-Estar Animal, escolhida entre os presentes:

Art. 1º – Denise Rosas Augusto (DVA), Marília Asevedo Moreira (DVA), Dayse Guimarães Otero Rodrigues (SETUR), Yolanda Maria Vianna (MAPAN).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

DENISE ROSAS AUGUSTO
PRESIDENTE DO COMVIDA